



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 77, DE 12 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0980/89,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 1.243.886,72 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados novos e setenta e dois centavos) para Ncz\$ 11.407.971,08 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e um cruzados novos e oito centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 08 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor